

ACÓRDÃO Nº 2538/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 005.062/2014-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame (em Representação).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Cheff Grill Refeições Express Ltda. (03.890.497/0001-59); Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (00.394.460/0313-73); Health Nutrição e Serviços Ltda. (07.361.085/0005-06).
 - 3.2. Responsáveis: Alceu Edison Torres (168.558.769-00); Health Nutrição e Serviços Ltda. (07.361.085/0005-06); José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34).
 - 3.3. Recorrente: Health Nutrição e Serviços Ltda. (07.361.085/0005-06).
4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal:
 - 8.1. Silvio Dias Pereira Junior (18.921/OAB-MS), Miriam Menasce Ajame (285.758/OAB-SP) e outros, representando Health Nutrição e Serviços Ltda.
 - 8.2. Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (7498/OAB-MS), representando José Carlos Dorsa Vieira Pontes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reexame interposto por Health Nutrição e Serviços Ltda. contra o Acórdão 2.501/2018-TCU-Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer do presente Pedido de Reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. retificar, por inexatidão material, o Acórdão 2.501/2018-TCU-Plenário, para, tão somente, renumerar o item “9.3. declarar a extinção da punibilidade de José Carlos Dorsa Vieira Pontes, em razão do seu falecimento em 11/3/2018, ex vi do art. 5º, XLV, da Constituição Federal;” para 9.4. e os itens subsequentes para 9.5. a 9.13.;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente, à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – Regional Mato Grosso do Sul, à Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvios de Recursos Públicos da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
10. Ata nº 36/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/9/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2538-36/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral